



**SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO
SCHNEIDER**

CNPJ: 52.268.596/0001 – 09

PLANO DE TRABALHO



I – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PROPONENTE				CNPJ	
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER				52.268.596/0001-09	
ENDEREÇO					
RUA JOSE HENRIQUE DE MELO N° 236					
CIDADE	UF	CEP	FONE	FAX	
MARTINOPOLIS	SP	19.500-000	(18) 3275-1000		
SITE			E-MAIL		
www.santacasamartinopolis.com.br			santacasa@stetnet.com.br		

II – DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME (Presidente /Provedor)	RG
REINALDO PERCINOTO	3.823.036
CPF	CARGO
044.310.308-91	PROVEDOR
(18) 3275-1000	SANTACASA@STETNET.COM.BR
NOME (Diretor/Coordenador)	RG
ELIDAMAR BATISTA CAMARA	14.633.897-2
CPF	CARGO
045.362.778-11	ADMINISTRADORA
TELEFONE	E-MAIL
(18) 997994145	elidamar63@hotmail.com



III – INTRODUÇÃO

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 09 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

A BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade; Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade. Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor. Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.



B) CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DA SAÚDE A ENTIDADE NO ANO DE 2019 APRESENTOU A SEGUINTE PRODUÇÃO:

Atendimento	Quantidade
INTERNATÓRIOS	993
OBSTETRÍCIA	267
SADTs	37.857
CONSULTAS DO PRONTO E ATENDIMENTO E OUTROS PROCEDIMENTOS PRONTO ATENDIMENTO	57.017

IV - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
CUSTEIO	MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS

A) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS

B) OBJETIVO

A instituição presta atendimento preferencial aos usuários do SUS e, pela baixa remuneração da tabela de procedimentos vigente, não consegue manter com recursos próprios os serviços disponibilizados ou sua ampliação. Possui convênio SUS, porem valor insuficiente para o cumprimento das despesas mensais, considerando que ainda existem as demais despesas gerais da entidade como materiais e medicamentos, manutenção de equipamentos, serviços de médicos e de terceiros, e demais despesas do hospital. Garantir os atendimentos ambulatorial e hospitalar previstos no convênio de assistência à saúde aos munícipes de Martinópolis.



C) JUSTIFICATIVA

A instituição presta atendimento preferencial aos usuários do SUS e, pela baixa remuneração da tabela de procedimentos vigente, não consegue manter com recursos próprios os serviços disponibilizados ou sua ampliação. Possui convênio SUS no valor mensal de R\$ 148.955,23 enquanto que sua despesa somente com folha de pagamento de pessoal e reflexos no ano de 2019 foi em média de R\$ 205.000,00 mensais, considerando que ainda temos as demais despesas gerais da entidade como materiais e medicamentos, manutenção de equipamentos, serviços de médicos e de terceiros, e demais despesas do hospital. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade.

D) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

DEM	OBJETO	VALOR	%
1	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 6.000,00	12%
2	MEDICAMENTOS	R\$ 10.000,00	20%
3	GASES MEDICINAIS	R\$ 8.000,00	16%
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS - ENERGIA ELETRICA	R\$ 8.000,00	16%
5	SERVIÇOS DE TERCEIROS - COLETA DE LIXO HOSPITALAR	R\$ 4.000,00	8%
6	SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E RH	R\$ 13.000,00	26%
7	SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 1.000,00	2%
TOTAL		R\$ 50.000,00	100 %

RORNOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA ÚNICA		
MÊS	NOVEMBRO	
	TOTAL	R\$ 50.000,00



V - VIGENCIA DO CONVENIO

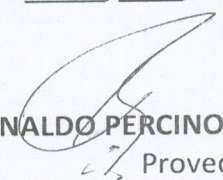
A vigência do convenio será de 12 meses após a assinatura.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde de Martinópolis – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

VII - RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

Data da Assinatura ____/____/2020


REINALDO PERCINOTO
Provedor

Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis – SP

VIII – ANALISADO E APROVADO TÉCNICAMENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data de Assinatura ____/____/2020

VIVIAN MARINO MAZUCATO
Secretária Municipal de Saúde de Martinópolis – SP

IX – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____/____/2020


CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito Municipal, de Martinópolis